LEI - Nº 5395 /2025.

Ementa: Fica denominada Rua Tecelã Iracy Maria da Silva a atual Alameda Aurora Norte, Centro, Paulista, permanecendo o mesmo CEP: 53401-340.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua Tecelã Iracy Maria da Silva, a atual Alameda Aurora Norte, Centro — Paulista, permanecendo o mesmo CEP: 53401-340.

Art. 2° Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, COMPESA, Secretaria de Infraestrutura, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Paulista.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 26 de fevereiro de 2025

Severino Ramos de Santana
Prefeito

Lei de propositura da Vereador Eudes Faria